



## DECRETO Nº 4.013/2022

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 03/03/2022, à pedido, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Agricultura, o Sr. **DIEGO ANTÔNIO LEÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos á 03/03/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de março de 2022.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal